

**ATA Nº 01º - DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESTINADA AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A", "B" e "C", e ABERTURA DO ENVELOPE "A" (HABILITAÇÃO) REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 RELANÇAMENTO, TIPO TECNICA E PREÇO, PROCESSO Nº 042-2869/2017 - SEMDUH/PMT.**

Às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia nove de outubro de dois mil e vinte (09/10/2020), a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços desta Secretaria nomeada pelos Decretos Municipais nº 19.352/2020 e nº 19.766/2020 e Portarias nº 472/2019 e nº 2.192/2019, reuniu-se, por meio de videoconferência, os membros titulares: **Nayara Daniela Barros Silva, Alzirene Borges Pereira Freire, Jéssica Mayra Barros Frota Silva, Marjorie Barros Cunha e Rubem Mauricio Filho**, sob a presidência da primeira para o recebimento dos envelopes "A", "B" e "C", e abertura do ENVELOPE "A" contendo a HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 RELANÇAMENTO –SEMDUH, TIPO TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada com comprovada experiência e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de habitação voltados para a população de baixa renda, com vistas a execução do trabalho técnico social, sob o regime de empreitada por preço global por lote, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação os ENVELOPES "B " e " C". Em ato contínuo foram abertos os ENVELOPES "A" contendo a HABILITAÇÃO das empresas: 1) EMPRESA DE PESQUISAS TPECNICAS, CIENTÍFICAS E DE MERCADO LTDA; 2) WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; 3) CONSÓRCIO TPF/ INDES e 4) CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Assim, a Presidente juntamente com os demais membros desta Comissão, decidiram HABILITAR as empresas: 1) EMPRESA DE PESQUISAS TECNICAS, CIENTÍFICAS E DE MERCADO LTDA; 2) WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; e 3) CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., e INABILITAR o CONSÓRCIO TPF/ INDES por ter apresentado consórcio, pois o Termo de

Referência, parte integrante do Edital, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Habilitação - SEMDUH veda a participação de consórcio. Na sessão estavam presentes na videoconferência os representantes de todas as empresas supracitadas. Dando continuidade, a Presidente da Sessão informou que os documentos seriam disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Perguntados aos representantes das empresas presentes na sessão se havia interesse em consignar algo em Ata, o representante da empresa. Cientificamos, assim, que o resultado referente a habilitação das empresas, será publicado no site da SEMA na íntegra, e no DOU/DOM, sendo resguardado o direito ao prazo **RECURSAL** de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado provisório. Não tendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata às 10h50min, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. **Teresina, 09 de outubro de 2020.**

  
**Nayara Daniela Barros Silva**

**Presidente da CPL - Compras/SEMA/PMT**

  
**Kamylla Raquel Cunha Bastos**

**Membro da Equipe Apoio**

**Comissão:**

1) **Nayara Daniela Barros Silva (Presidente):**

2) **Alzirene Borges Pereira Freire (Membro):**

3) **Jéssica Mayra Barros Frota Silva (Membro):**

4) **Marjorie Barros Cunha (Membro):**

5) **Rubem Mauricio Filho (Membro):**